



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1319/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a pavimentação completa da Rua Valter Lopes e adjacências, no bairro Vila Alto do Sumaré, com urgência e foco na dignidade urbana e princípios da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação transcende a simples solicitação de melhoria na infraestrutura; ela é um apelo por dignidade e respeito à cidadania, respaldado nos princípios fundamentais da Administração Pública.

Insatisfação Crônica e Desgaste Comunitário

A comunidade residente na Rua Valter Lopes e nas adjacências do bairro Vila Alto do Sumaré manifesta uma profunda insatisfação com o tratamento dado à via. A questão precisa ser resolvida, pois os munícipes estão cansados das "idas e vindas do poder público" que, infelizmente, não surtiram o efeito desejado.

- Historicamente, apenas meios paliativos têm sido empregados para mitigar o problema.
- Tais soluções temporárias não resolvem a questão estrutural e apenas adiam a necessidade de uma obra definitiva.
- A Rua Valter Lopes se tornou uma "mácula na cidade", necessitando de atenção urgente e tratamento definitivo, assim como outras vias precárias em bairros periféricos.

Impactos Negativos da Ausência de Pavimentação

A falta de pavimentação completa acarreta uma série de problemas crônicos que prejudicam a qualidade de vida e a saúde pública:

1. Saúde Pública e Meio Ambiente: A poeira gerada em períodos de seca e a lama formada em períodos chuvosos são fatores de risco para doenças respiratórias, alergias e proliferação de vetores, comprometendo a salubridade da área.

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Segurança e Acessibilidade: A deterioração da rua dificulta o tráfego de veículos de emergência (ambulâncias, viaturas) e o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, além de aumentar o risco de acidentes e quedas.
3. Desvalorização Imobiliária: A ausência de infraestrutura adequada desvaloriza os imóveis e o próprio bairro, perpetuando o estigma de área marginalizada.

Ciente da boa vontade do Poder Executivo em resolver as demandas da população e também ciente de que os recursos necessários são altos para a resolução definitiva do problema, solicito que esta seja considerada uma causa prioritária.

É imperativo que o Poder Executivo empenhe todos os esforços e mobilize as fontes de recursos (próprios, estaduais ou federais) necessárias, pois a pavimentação sanará o problema crônico de uma rua precária em um bairro periférico. O custo-benefício de uma solução definitiva, em termos de saúde pública, dignidade e infraestrutura, supera em muito o emprego contínuo de recursos em soluções temporárias.

Pela relevância social e pela necessidade urgente de pôr fim a essa situação, peço celeridade no atendimento desta causa

Legalidade, imensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Desde já, obrigado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de dezembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9J25V950XV2KVTGD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9J25-V950-XV2K-VTGD

